



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N: 007/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE A NOVA TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Por meio da mensagem nº 006/2024, o ilustre Prefeito, encaminha para o legislativo municipal para apreciação dos *edís* desta Casa, o incluso Projeto de Lei que altera a tabela de vencimentos do Plano de Carreira dos profissionais do Magistério desta Municipalidade, Lei Complementar nº 040/2023.

Consoante dispõe o art. 1.º, do presente Projeto de Lei, o mesmo aprova a nova Tabela de Vencimentos dos profissionais do Magistério, constante na Lei Complementar nº 040/2023, e **passa a vigorar a tabela de vencimentos do Anexo I desta Lei.**





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

O art. 2.º da Lei em apreço, dispõe que fica revogado o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.923/2024.

O art. 3.º, determina que as despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Diante todo o exposto, sobre a **LEGALIDADE** da matéria em estudo, este Poder Legislativo, por meio desta **douta Comissão de LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA FINAL, OPINA** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar 003/2024.

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 28 de maio de 2024

AUSENTE

Vanildo Sancio - MDB
Presidente

Professor Renato - PL
Relator

Gilmar Vermelho - PRTB

